

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 1034 /2024, DE 05 DE agosto DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de sindicância.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo, conforme preceitua o ordenamento jurídico legal;

CONSIDERANDO, ainda, que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico n.º. 091/2024, 092/2024, 093/2024 e 094/2024 exaure-se no dia 05 de agosto de 2024;


RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD, nos termos do artigo §2º, artigo 65.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto n.º. 233/2021

